

Itu, 15 de março de 2010.

Assunto: Falta de professores (digitação no PAEC)

Sr(a) Diretor(a),

O DRHU – Departamento de Recursos Humanos vem constatando que as informações da frequência diária prestadas pelas escolas diretamente no Sistema PAEC divergem daquelas proporcionadas pelas Diretorias de Ensino às Coordenadorias. Reiteramos que as informações de todas as escolas sejam registradas no Sistema PAEC, diariamente, por turno, conforme orientação já transmitida, com a digitação pela própria DRE (escolas totalmente paralisadas) ou pelas unidades escolares (paralisação parcial).

Da mesma forma, solicitamos que os senhores Diretores de Escola certifiquem-se de que as informações do sistema PAEC sobre a frequência dos professores sejam coerentes com os registros oficiais do Livro-ponto da escola, a fim de podermos ter o controle efetivo das ausências. Esse ponto é importante para efeitos da preparação da folha de pagamentos da Secretaria, como também para o cumprimento do que dispõe a legislação em relação ao Bônus de 2010 a ser pago no início de 2011 e em relação às futuras promoções do Plano de Valorização pelo Mérito.

No ensejo, reiteramos também o horário de HTPC é de momento exclusivo de estudos e planejamento das atividades didáticas e pedagógicas, não podendo e não devendo ser utilizadas para outro fim.

Informamos que a partir da semana passada a Corregedoria do Estado, órgão externo à Secretaria de Educação, vem realizando visitas às escolas estaduais para comprovar que a legislação estadual esteja sendo seguida por nossas autoridades da Secretaria.

Maria Ludmila B. C. Mendes
RG 4.337.779
Dirigente Regional de Ensino